



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
27/11/2018

---

## PORTARIA n.º 086/2018, de 04 de dezembro de 2018.

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho** que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018, para participar do curso *Tópicos Relevantes e Medidas Corretivas na Ótica do TCE e órgãos de Controle para Encerramento, Transição e Ações Iniciais para 2019, para Vereadores, Assessores, Servidores e Diretores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS